CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Indicação nº 56 /05

Exmº.Sr.Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer de V.Exª.,cumpridas as formalidades regimentais,seja feito um veemente apelo ao Exmº.Sr. Prefeito de Igarassu,**Dr. Severino de Souza Silva (Ninho)**,no sentido de que o mesmo não majore o valor da contribuição da taxa de iluminação pública, para o município de Igarassu, como prevê o art. 2º da Lei Municipal, nº 2.541/ 2004, em virtude do aumento geral na taxa da energia elétrica.

Justificativa ~~Oral~~: Escrita:

Sr.Presidente.Srs.Vereadores, esta nossa Indicação tem por base a nossa preocupação com a situação financeira de nossos munícipes, pois Igarassu é uma cidade onde boa parte de sua população é de pescadores que não tem um salário fixo e ainda de trabalhadores rurais e só alguns,funcionários das Empresas aqui estabelecidas, assim sendo o vereador que a este subscreve, entende que a carga financeira será muito grande para a maioria uma vez que o percentual é realmente muito alto.

Espero ainda a compreensão e o apoio de meus pares nesta Casa para a aprovação deste meu pleito.

Pede Deferimento: Herbert Gonçalves Beserra – Vereador
Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu,em 19 de maio de 2005

Aprovado em Única discussão
Por unanimidade
sala das sessões 31/05/2005
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 20/05/2005
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu